



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 26 RETIFICAÇÃO/2020

Processo nº 23087.015098/2020-44

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais, informa que o Edital 26/2020 para Seleção de Voluntários para o Programa Institucional de Residência Pedagógica da UNIFAL-MG foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

O presente Edital obedecerá o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local/observação
Lançamento do edital	20 de outubro de 2020	Site da PROGRAD http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital
Período de inscrições	21 de outubro de 2020 até 22 de outubro de 2020 às 23:59min (horário de Brasília)	Formulário eletrônico: https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/757436?lang=pt-BR
Resultado	23 de outubro de 2020 (após as 15h00)	Site da PROGRAD http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital
Recursos	26 de outubro de 2020	E-mail: residencia.pedagogica@unifal-mg.edu.br

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

O presente Edital obedecerá o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local/observação
Lançamento do edital	20 de outubro de 2020	Site da PROGRAD http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital
Período de inscrições	21 de outubro de 2020 até 22 de outubro de 2020 às 23:59min (horário de Brasília)	Formulário eletrônico: https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/757436?lang=pt-BR
Resultado	23 de outubro de 2020 (após as 15h00)	Site da PROGRAD https://www.unifal-mg.edu.br/residenciapedagogica/editais/
Recursos	26 de outubro de 2020	E-mail: residencia.pedagogica@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 23 de outubro de 2020

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 23/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397635** e o código CRC **4EA34FFB**.